



Câmara dos Deputados

PL 565/2015

Autor: Rubens Bueno

**Data da
Apresentação:** 04/03/2015

Ementa: Acrescenta o inciso VI ao Art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar a competência da Justiça do Trabalho para julgar ações de danos morais e patrimoniais decorrentes de infortúnios do trabalho e de morte do empregado.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Deferido o Requerimento n. 1.988/2015, conforme despacho do seguinte teor: “Defiro o Requerimento n. 1.988/2015, nos termos dos arts. 142 e 143, II, “b”, do RICD, para determinar a apensação do Projeto de Lei n. 565/2015 ao Projeto de Lei n. 7.549/2014. Publique-se. Oficie-se.”

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 15/06/2015